

## EDITAL GR 5/2021

**CONVOCA O CORPO DOCENTE DOS  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO  
SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF, PARA ELEIÇÃO DE SEU  
REPRESENTANTE PARA COMPOR A CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, I, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

### EDITAL

**Art. 1.º** Ficam convocados os docentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade São Francisco – USF, para elegerem seu Representante e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**§ 1º** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 15 a 30 de abril de 2021, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/sCKSMbuCNLLk1cuJA>

**§ 2.º** A votação se dará por meio eletrônico, no período de 10 a 21 de maio de 2021, e todos os docentes deverão eleger o seu representante e respectivo suplente.

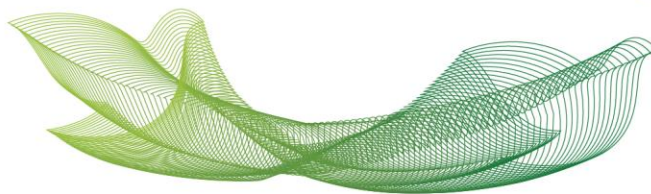
**§ 3.º** A apuração será realizada no dia 26 de maio de 2021.

**Art. 2.º** Em conformidade com o § 2º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 (dois) anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

**Art. 3.º** Caso os representantes e/ou suplentes eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, será publicado novo Edital de Eleição para preenchimento da vaga.

**Art. 4.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.



**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 14 de abril de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Presidente**